



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel.: (35) 3733-1200
e-mail: prefeitura@ibitiurademinas.mg.gov.br – 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

PORTARIA n.º 34/2024 **31 de dezembro de 2024**

Exonera de ofício o Senhor Dr. CLAUDINEI TURATTI, do Cargo de Confiança de “DIRETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO” e dá outras providências.

Alexandre de Cássio Borges, Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal de 21/03/1990 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 542 de 28 de junho de 2002 e alterações posteriores;

I – DA MOTIVAÇÃO:

Considerando os princípios de conveniência e oportunidade da Administração Pública e outros correlatos;

II – RESOLVE:

1º - Fica exonerado a partir da data da assinatura desta Portaria, do cargo de confiança de “**DIRETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**”, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, constante do Anexo II, da Lei Municipal n.º 542 de 28 de junho de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 708 de 31 de janeiro de 2013, o **Senhor Doutor CLAUDINEI TURATTI, Advogado**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Vitória Varaldi Buzato n.º 134 – Vila Buzato - Andradas – MG – CEP: 37795-000. Portador do Registro na OAB/MG n.º 61.328 CPF n.º 441.495.226-34 e Cédula de Identidade n.º RG – M -2.928.937 – SSP/MG.

2º – As despesas provenientes desta exoneração correrão por conta de dotação orçamentária própria.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024.


Alexandre de Cássio Borges
Prefeito Municipal